

MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) COMERCIAL L A SILVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FORRO E DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ 16.796.759/0001-62, ANDERSON LUIS LEMES DA SILVA, CPF/MF. 125.940.058-19 E LUCIANO GONÇALVES DA SILVA, CPF/MF. 154.491.288-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Mercantil do Brasil S/A, alegando em síntese: que o exequente é credor dos executados da quantia de R\$ 30.815,12, relativamente a cédula de crédito bancário - desconto de títulos nº 11807895-0 0001, celebrada em 16/05/2013, estando os executados inadimplentes desde 24/10/2013.Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias, efetue o pagamento do débito, devidamente atualizado. Sendo certo que a verba honorária foi fixada em 10% do valor do débito, será reduzida à metade, caso o pagamento ocorra no prazo de três dias. Não se verificando o pagamento, proceder-se-á penhora e avaliação de bens dos executados, quantos bastem para garantir o Juízo, prosseguindo-se a execução em seus ulteriores termos. Ficam, cientificados de que, decorrido o prazo o presente edital, fluirá o prazo de quinze dias para oferecimento de embargos à execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 17/11/2015. (a) Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza Juíza de Direito.

## TUPÃ

### 2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 1002909-08.2015.8.26.0637

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de M A ZANELATO & CIA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., CNPJ nº 72.548.506/0001-40, com prazo de 30 dias, Proc. nº 1002909-08.2015.8.26.0637 (Artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005).

A Dr.ª Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tupã-SP, na forma da Lei, etc.

Faz Saber que por parte de M A ZANELATO & CIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., inscrita no CNPJ sob nº 72.548.506/0001-40, foi requerido os benefícios da Recuperação Judicial em 15/06/2015. Em face dos documentos apresentados e manifestação do representante do Ministério Público, foi deferido o processamento da recuperação judicial, nomeando como administrador WINTER REBELLO, CAMILOTTI, CASTELLANI, CAMPOS E CARVALHO DE AGUIAR VALLIM ASSESSORIA EMPRESARIAL ESPECIALIZADA LTDA, intimando-o para as providências exigidas por lei, em especial aquelas previstas no artigo 22 da Lei 11.101/05. Observe-se o disposto no inciso II, do artigo 52 da mesma lei. Proceda-se a suspensão nos termos do inciso III, do mesmo artigo. Cumpra a devedora o disposto no inciso IV, durante o processamento da recuperação judicial. Proceda a serventia o necessário para cumprimento do inciso V. Expeça-se edital previsto no parágrafo 1º. do artigo 52, providenciando a devedora sua retirada e publicação. Aguarde-se a apresentação do plano de recuperação que deverá ser apresentado no prazo improrrogável de sessenta (60) dias, observando o disposto no artigo 53. Ciência ao M.P. CREDORES TRABALHISTAS - nome e valor atualizado em Reais (R\$): ALAN DOS SANTOS BORIN - R\$ 3.308,31; ANDERSON LEOPOLDINO CARLOS - R\$ 8.067,10; ANDRE LUIS TROMBINI R\$ 2.051,03; ANDREI DE FREITAS OLIVEIRA R\$ 4.431,59; CLAUDIA CORREA DE MELO R\$ 3.261,86; CLEBER CONDE GARCIA; CRISTIANE SIMAO CUNHA MANZANO R\$17.344,44; CASSIA MANTOVANI MINE R\$ 7.301,00; CASSIA REGINA ZAMARO PETELEIRO R\$ 6.966,83; DANIEL MARCO COSTA DOS SANTOS R\$ 4.349,18; DANIELA SILVA SANTOS R\$ 2.625,62; EDEGAR DE SOUZA R\$ 12.791,66; EDILENE ROSE DE PAULA R\$ 10.995,50; FABIANA CAROLINE DE SOUZA SILVA R\$ 3.288,31; FERNANDO MAURO GOLDONI R\$ 15.406,03; GIANE FERREIRA SATO R\$ 3.923,30; GILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR R\$ 2.594,91; GUILHERME LIMA GOMES R\$ 8.588,63; GUILHERME SILVA CAZADEI R\$ 2.946,45; JANAINA FAGUNDES DE SOUZA R\$ 2.802,83; JEFERSON TEIXEIRA DE NOVAES R\$ 21.011,45; JESSICA MORABITO MARTINS R\$ 3.668,29; JHONATHAN BALHISTERO V SILVA R\$ 5.230,75; JIANE MARTINS DA SILVA R\$ 8.001,01; KEYLA MAZZILLO R\$ 12.006,85; LUCAS TEIXEIRA BENINE R\$10.499,04; LUCIMAR BENINE R\$ 17.145,54; LUCIMARA BONFIM DE OLIVEIRA R\$ 28.846,09; LUIS EDUARDO CELIS R\$ 10.188,50; LUIZ HENRIQUE DRUZIAN DE CAMARGO R\$ 3.037,05; LUIZA CARLA RIBEIRO R\$ 5.918,14; LUSA CARLA DE OLIVEIRA R\$ 5.168,34; MAGDA REGINA ANDRADE FERREIRA CANDIDO R\$ 3.925,82; MARIA AUGUSTA MENDES PACOLA R\$ 8.611,58; MARLENE DE PAULA ALVES R\$ 4.735,07; PAULO CESAR MARQUES R\$ 3.324,67; RAFAEL RUBIO MELO R\$ 1.410,84; REGINA HELENA BATISTA R\$ 7.813,03; RHUAN GABRIEL DE FARIA GARCIA R\$ 1.305,38; RICARDO ZANONI R\$ 7.168,77; ROBSON LUIZ PANACE R\$ 7.079,50; ROSANA RIBEIRO BARBOSA R\$ 6.261,04; ROSANGELA APARECIDA CONTESSOTTO R\$ 7.839,04; ROSELIS CASSIA GOMES DA COSTA R\$ 7.225,68; SIMONE RODRIGUES BENINE R\$ 12.740,40; THAYSE CRISTINI BORTOLETTI R\$ 4.900,29; THIAGO CASTELLI CASTILIANI R\$ 8.654,69; TIAGO PASSI DA SILVA R\$ 7.101,96; VANESSA RAQUEL SILVA DE LIMA R\$ 2.438,93; VANESSA ZARA FERREIRA R\$ 6.958,22 TOTAL CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 374.682,02; CREDORES GATANTIA REAL - nome e valor atualizado em Reais (R\$): BANCO DO BRASIL S/A R\$ 1.076.823,36; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - R\$ 1.178.091,35; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - R\$ 2.103.873,68; BANCO SICREDI S/A - R\$ 844.019,71 TOTAL CREDORES GARANTIA REAL: R\$ 5.202.808,10; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - nome e valor atualizado em Reais (R\$): 3M DO BRASIL - R\$ 426.012,28; ACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - R\$ 4.625,50; AGUIA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA. - R\$ 126,89; ANGELUS IND. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. - R\$ 112.782,14; ARACALOG ENTREGAS EXPRESSAS LTDA. ME - R\$ 9.325,78; ARTIGOS ODONTOLÓGICOS CLASSICO LTDA. - R\$ 13.152,42; ASFER IND. QUÍMICA LTDA. - R\$ 31.845,52; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 207.000,00; BANCO SAFRA R\$ 2.344.459,27; BANCO SANTANDER - R\$ 1000.000,00; BANCO SICRED - R\$ 50.000,00; BRAUMER S/A - R\$ 9.920,00; BAUSCH IMP DE MAT. ODONT. LTDA.- R\$ 1.620,00; BELTEC INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP ODONT. - R\$ 567,50; BIO ART EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS LTDA. - R\$ 29.460,04; BIOSERVICE PRODUTOS MEDICO - HOSP LTDA R\$ 22.672,54; BOMA COMERCIO LTDA R\$ 3.299,64; BRADESCO ADMINSTRADORA DE CONSORCIO LTDA R\$ 24.525,90; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - R\$ 187,58; CENOFISCO EDIT DE PUBL. TRIBU LTDA SP - R\$ 1.152,90; CIA SHOP SOLUCOES PARA COM ELETR ASR\$ 10.020,00; CLEAN-UP BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA- R\$ 4.000,00; CONDOR S/A - R\$ 5.040,00; CLARO S/A- R\$ 1.049,62;

CORALDENT FORMPACK IAPM LTDA - R\$ 6.016,30; CRISTOFOLI EQUIP DE BIOSSEGURANCA LTDA - R\$ 47.827,39; DA CUNHA SANTOS ENCOMENDAS LTDA ME - R\$ 233,78; DABI ATLANTE S/A IND MEDICO ODONT - R\$ 6.145,00; DANNY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA. - R\$ 3.168,90; DAUFENBACH & DAUFENBACH LTDA - R\$ 1.463,35; DCMA PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS- R\$ 915,60; DENCRIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA- R\$ 59.258,31; DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A - R\$ 250.005,04; DENTAL MORELLI LTDA - R\$ 2.139.328,08; DENTAL SHOP SUPRIMENTOS ODONTOLOGICOS - R\$ 37.767,35; DENTAL VILLE DO BRASIL LTDA- R\$ 2.749,70; DENTSCARE LTDA - R\$ 685.125,03; DENTSPLY INDUSTRIA COMERCIO LTDA- R\$ 640.464,26; DIAMANTEC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- R\$ 4.710,42; DLA PHARMACEUTICAL LTDA- R\$ 159.976,69; ESSENCE DENTAL LTDA.- R\$ 27.184,40; ECENTRY TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI- R\$ 207,08; EMPRESA DE DISTRI DE EN.VALE PARANAPANEM - R\$ 3.674,92; EUCATUR EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSP - R\$ 1.288,73; EURODONTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 11.840,95; EUROFARMA LABORATORIOS S.A.- R\$ 6.237,66; F & A LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA- R\$ 1.801,40; FORTCLEAN DESCARTAVEIS LTDA- R\$ 7.760,00; GC SOUTH AMERICA LTDA- R\$ 5.324,40; GN INJECTA COM M M C O D LTDA- R\$ 43.357,42; GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONT LTDA - R\$ 1.590,00; GOLGRAN IND E COM DE INSTRUM ODONT LTDA- R\$ 190.617,55; GOU GRUPO ORTO. UNIF. FRANCHISING LTDA- R\$ 1.424,46; GRAFICA E EDITORA DALLAS LTDA- R\$ 9.814,70; GRICMS CONSULTORIA FISCAL LTDA- R\$ 49.348,21; GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA- R\$ 30,00; GLOBAL VILAGE TELECOM. - R\$ 1.049,43; H STRATTNER & CIA LTDA - R\$ 2.181,61; HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA - R\$ 88.152,57; HYPERMARCAS S/A - R\$ 5.122,31; INDUSBELLO IND DE INST ODONTOL LTDA- R\$ 8.318,42; INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA- R\$ 17.501,59; INDÚSTRIA MECATRONICA LTDA- R\$ 1.483,33; ITAU UNIBANCO S/A- R\$ 2.221.735,03; IVOCLAR VIVADENT LTDA- R\$ 53.704,62; INVISTA FACTORING E FOMENTO - R\$ 480.000,00; JOHNSON & JOHNSON BR IND. LTDA- R\$ 2.532,24; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND COM PRODR\$ 23.557,80; JON COMÉRCIO DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA- R\$ 9.919,69; KAVO DO BRASIL IND COM LTDA- R\$ 75.249,45; KEVENOLLO DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP- R\$ 30.891,00; KOTA IMPORTS LTDA- R\$ 32.254,94; KVN IND E COM DE EQUIP ELETRON LTDA- R\$ 713,00; L J TRANSPORTES ROD. PRES. PRUDENTE LTDA- R\$ 5.094,11; LABORDENTAL LTDA- R\$ 98.543,81; LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA- R\$ 7.909,92; LOHCUS COMERCIO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA- R\$ 13.758,27; LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- R\$ 5.545,00; MAQUIRA INDÚSTRIA DE PROD. ODONTOLOGICOS- R\$ 56.072,75; MALAQUIAS E NOVAES LTDA. - R\$ 1.500.712,63; MB TEXTIL LTDA- R\$ 13.346,88; MEDICAL BURS IND COM PONT BR CIRUR LTDA- R\$ 31.698,03; METALMS INDÚSTRIA BRASIL DE METAIS LTDA- R\$ 10.387,50; METALURGICA FAVA IND E COM LTDA- R\$ 12.655,90; MICHEL E. KLYMUS- R\$ 908,83; MICRODONT MICRO USINAGEM PRECISAO LTDA. - R\$ 41.623,11; MULTIBRASIL COMERCIO EXP E IMP LTDA- R\$ 19.103,31; N MARTINS E TEIXEIRA LTDA.- R\$ 8.364,59; ODONTO COM DE UNIF E ACESS EM GERAL LTDA- R\$ 578,44; ORTHOMETRIC IMP EXP S/C LTDA- R\$ 13.357,37; PAULO CESAR FLEURY DEOLIVEIRA- R\$ 70.914,41; POLIDENTAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- R\$ 19.470,18; POLYFILL IND E COMERCIO LTDA- R\$ 2.007,29; PORFILIO JOSE DE ARAUJO CALDAS- R\$ 200.000,00; PREVEN IND E COM DE PROD ODONT LTDA- R\$ 3.164,65; PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.- R\$ 2.414,00; PROTDESC DO BRASIL IMP E EXP LTDA.- R\$ 12.334,56; QUALYBLESS DO BRASIL LTDA.- R\$ 14.793,16; REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL R\$ 400.000,00; RODODINO LOGISTICA E TRANSP DE ENC LTDA.- R\$ 1.250,18; RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA- R\$ 110,46; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS- R\$ 63,90; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.- R\$ 16.125,76; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA- R\$ 4.176,55; RTE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA. R\$ 543,11; SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA. R\$ 14.315,70; SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO - R\$ 2.467,88; SCIENTIFIC DENTAL LTDA. R\$ 40.934,66; SDI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 122.449,36; SORRIDENTS FRANCHISING LTDA. R\$ 8.015,18; SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA. R\$ 106.839,62; STERLIX AMBIENTAL TRATA DE RESIDUOS LTDA. R\$ 54,12; TALMAX PRODUTOS DE PROTESE DENTARIA LTDA. R\$ 51.385,68; TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA. R\$ 18.271,60; TDV DENTAL LTDA. R\$ 7.496,23; TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.- R\$ 19.508,43; TECNIDENT EQUIP ORTODONTICOS LTDA. R\$ 10.915,10; TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.- R\$ 10.547,34; TEX TRANSPORTES DE ENC EXPRESS LTDA. R\$ 383,00; TEX TRANSPORTES DE ENCOMENDAS EXPRESSAS. R\$ 111,00; TIM CELULAR S/A. R\$19.601,55; TIM CELULAR S/A -. R\$ 155,40; TIM CELULAR S/A - R\$ 381,51; TNT MERCURIO CRGAS E ENCOM. ESPRESS. S.A- R\$ 1.318,62; TOTVS S/A- R\$ 12.600,72; ULTRADENT DO BRASIL- R\$ 21.250,27; UNIÃO TRANSP DE ENC E COM DE VEÍCULOS- R\$ 351,52; VIAÇÃO MOTTA LTDA.- R\$ 1.287,39; VICPHARMA INDÚSTRIA E COMERCIO- R\$ 10.011,12; VIGODENT S/A INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 281.634,06; VIPI IND COM EXP IMP DE PROD ODONT LTDA. R\$ 183.634,58; VOCO DO BRASIL LRDA. - R\$ 14.913,96; WILCOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COM LTDA. R\$ 34.262,90 TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 14.465.996,90. CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - nome e valor atualizado em Reais (R\$): CONNEODONTO COM. PROD. ODONT. LTDA. EPP - R\$ 1.701,00; DENTAL RIO COMERC. DE PROD. ODONT. LTDA. EPP - R\$ 3.060,75; KENNEN IND. COM. LTDA. EPP - R\$ 8.726,00; KONDORTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP - R\$ 4.842,66; MAXX METAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. EPP - R\$ 1.499,40; RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA ME- R\$ 68.382,15; SERVLOG TRANS. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME 52.839,75; TECNODENT IND. E COMÉRCIO LTDA. EPP - R\$ 8.347,60; ZATTY IND. COM. BENF. CIR. ODONT. LTDA. EPP - R\$ 2.754,00 TOTAL CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 152.173,31. PASSIVO FISCAL: R\$ 5.242.106,99 (Estadual), R\$ 148.412,82 (Federal) e R\$ 371.095,80 (Previdenciário) - TOTAL R\$ 5.761.615,61. Faz Saber, Finalmente, que fica marcado o prazo de 15 dias, para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do Artigo 7º, § 1º da lei 11.101/2005, devendo ser apresentadas diretamente ao Administrador Judicial, Dr. Luiz Augusto Winther Rebelo Junior, com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 680, conjunto 61, Jardim Paulista, São Paulo - e-mail: wintherrebelo@uol.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 30 dias, afixado e publicado na forma da lei. Tupã, 27 de janeiro de 2016.

### 3ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NIEVES ALONSO DIAS, REQUERIDO POR PEDRO DIAS ALONSO - PROCESSO Nº1000873-90.2015.8.26.0637.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, Dr(a). Emílio Gimenez Filho, na forma da Lei, etc.